



**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM ASSESSORIA PARLAMENTAR E CAPACITAÇÃO
POLÍTICA**

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO –
FESPSP**

INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA – ILP

EDITAL nº 1/2012

A Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo – FESPSP, em parceria com o Instituto do Legislativo Paulista, torna público o processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Assessoria Parlamentar e Capacitação Política.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de alunos será regida por este Edital e será efetivada pela Comissão de Avaliação, composta por professores do curso, sendo sua coordenação de responsabilidade da FESPSP.

2. DO CURSO

O curso destina-se a preparar e qualificar profissionais que atuem em equipes técnicas, compostas por assessores e profissionais de instituições legislativas, para o exercício da função de assessoria parlamentar que envolva técnicas relativas ao domínio do processo legislativo e ao assessoramento político.

3. DAS VAGAS: 60 vagas presenciais e 40 vagas em educação à distância (EAD)

3.a. As vagas serão preenchidas preferencialmente por servidores da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP e, havendo vagas remanescentes, serão destinadas a servidores das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, observado o disposto no item 8.c.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO *ON LINE* NA PÁGINA DO ILP

De 17 de setembro a 10 de outubro de 2012, até as 18h

No ato de inscrição, o candidato deverá escolher a modalidade de curso que pretende frequentar: curso presencial ou curso à distância. Não será permitida a inscrição nas duas modalidades concomitantemente. Em havendo duplicidade de inscrições, será considerada apenas a última inscrição efetivada pelo candidato.

Atenção: a inscrição só será efetivada com a entrega, na forma indicada, da documentação expressa nos itens 6 e 7.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO *ON LINE*

5.a. ser portador de diploma de graduação em nível superior comprovado e reconhecido pelo MEC;

5.b. ser ocupante de cargo na ALESP em áreas que envolvam assessoramento parlamentar; ou ainda ser ocupante de cargo análogo nas Câmaras Legislativas dos municípios do Estado de São Paulo.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.a. *Curriculum Vitae*, indicando escolaridade e experiência profissional, observado o disposto nos itens 5.b e 8.a.

6.b. Diploma de Graduação em nível superior comprovado e reconhecido pelo MEC, observado o disposto no item 5.a.

6.c. Certidão funcional do órgão empregador que comprove vínculo com a ALESP ou com qualquer das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, bem como a lotação atual e cargos de chefia e direção ocupados nos últimos 20 anos, observado o disposto nos itens 5.b. e 8.a.

6.d. A entrega da documentação referida nos itens anteriores deverá ser feita no período de 17 de setembro a 10 de outubro de 2012, até as 19h, pessoalmente no próprio ILP, ou

via correio com Aviso de Recebimento, endereçado ao Instituto do Legislativo Paulista – ALESP, Av. Pedro Álvares de Cabral, 201, Ibirapuera, São Paulo-SP , CEP 04097-900.

6.e. No caso de envio por correio, a data da postagem não poderá ser posterior a 10 de outubro de 2012.

6.f. A documentação enviada por correio deverá ser autenticada, com exceção do item 6.a. Já a documentação apresentada pessoalmente no ILP poderá ser composta de cópia simples, desde que acompanhada pelo documento original para conferência.

7. PRÉ-PROJETO

7.a. Todos os candidatos deverão entregar um Pré-Projeto de monografia a ser desenvolvida ao longo do curso.

7.b. O Pré-Projeto deverá ter no máximo 05 (cinco) páginas e contemplar os seguintes aspectos:

- Título
- Introdução
- Objetivos Gerais e Específicos
- Justificativa do Tema
- Metodologia a ser utilizada
- Referências Bibliográficas

7.c. Os candidatos deverão enviar seus pré-projetos, em formato Word ou PDF, para o e-mail pos_ilp@fespsp.org.br, até 10 de outubro de 2012, às 18h. Não será aceita nenhuma outra forma de envio deste item.

7.d. Todos os pré-projetos enviados receberão uma mensagem de recebimento, sendo que serão avaliados somente se a documentação comprobatória de escolarização e situação funcional estiver correta, observado o disposto no item 6.

8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

8.a. Experiência Profissional (*Curriculum Vitae*) – 20 pontos

Serão considerados, como critérios para pontuação de experiência profissional:

- Tempo de serviço na Assembleia Legislativa ou Câmaras Legislativas (1 ponto por ano, no limite de 10 pontos);

- Ocupação, nos últimos 20 anos, de cargo de chefia ou direção que envolva assessoramento parlamentar no âmbito do Poder Legislativo (1 ponto por ano de exercício de cargo de chefia ou direção, no limite de 10 pontos).

8.b. Pré-projeto – 80 pontos

Serão considerados, como critérios para pontuação do pré-projeto:

- Pertinência do Projeto – 10 pontos;
- Coerência entre projeto e linhas do curso – 20 pontos;
- Objetividade – 15 pontos;
- Coesão textual – 15 pontos;
- Organização do texto – 15 pontos;
- Referência Bibliográfica: 05 pontos.

8.c. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 na soma dos pontos referentes aos itens 8.a e 8.b. Destes, serão convocados para matrícula, prioritariamente e obedecendo à ordem de classificação, os funcionários da ALESP, de acordo com o item 3.a. Havendo vagas remanescentes, estas serão destinadas aos demais inscritos, obedecendo ao critério de classificação.

8.d. Trabalhos em que forem constatadas quaisquer formas de plágios e/ou citações sem o devido crédito estarão automaticamente desclassificados.

9. DATA DE PUBLICAÇÃO DOS SELECIONADOS:

Será divulgada a lista dos alunos selecionados no dia **19 de outubro de 2012**, na página do ILP no Portal da ALESP (<http://www.al.sp.gov.br/a-assembly/instituto-do-legislativo>).

10. DOS RECURSOS REFERENTES À SELEÇÃO:

10.a. O candidato deverá apresentar eventuais recursos pessoalmente e por escrito na sede do Instituto do Legislativo Paulista, apenas nos dias **22 e 23 de outubro de 2012**, até as 18h.

10.b. O resultado da deliberação sobre os recursos apresentados será divulgado na página do ILP no Portal da ALESP, no dia **25 de outubro de 2012**.

11. VAGAS REMANESCENTES:

Havendo vagas remanescentes, será reaberto o processo de seleção com os alunos previamente inscritos, possibilitando-se a migração de uma modalidade de curso para outra.

12. DA MATRÍCULA

12.a. Os candidatos selecionados deverão realizar matrícula presencialmente no ILP, localizado no prédio da ALESP, com acesso pela Av. Mario Kozel Filho, s/nº, Ibirapuera, São Paulo-SP, nos **dias 29, 30 e 31 de outubro de 2012**, das 9h às 18h.

12.b. No ato da matrícula, o selecionado deverá apresentar cópia autenticada, ou ainda cópia simples acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação.

12.c. Após a matrícula, aqueles candidatos que não forem selecionados poderão requerer a devolução da documentação entregue na inscrição no prazo de 90 dias, período após o qual será destruída.

13. DA ESTRUTURA DO CURSO:

13.a. O curso presencial será ministrado no ILP, situado no prédio da ALESP, com acesso pela Rua Mario Kozel Filho, s/nº, Ibirapuera, São Paulo-SP, a partir do **dia 29 de outubro de 2012, às 2ª e 5ª feiras, das 9h às 13h**. O curso a distância iniciará no **dia 29 de outubro de 2012**, em endereço eletrônico a ser divulgado oportunamente.

13.b. O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Assessoria Parlamentar e Capacitação Política terá uma carga horária total de 480 horas, dividida da seguinte forma:

- Horas-aula de conteúdo do curso presencial: 350 horas. Para os alunos do curso à distância, serão 310 horas de conteúdo por meio eletrônico e 40 horas-aula presenciais. As aulas presenciais dos alunos do curso à distância serão ministradas na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo.
- 130 horas atividades para elaboração dos trabalhos finais.

13.c. O curso será dividido em cinco módulos, a saber:

- I - Teoria do Estado e o Estado e a Globalização (40h/aula);
- II - Direito Constitucional e Administrativo (60 h/aula);

- III - O Legislativo e o Sistema Político Brasileiro (80 h/aula);
- IV - Processo Legislativo (100 h/aula);
- V - Opinião Pública e Atuação Parlamentar (70 h/aula).

13.d. Cada módulo contará com disciplinas específicas. Ao final de cada módulo, será realizado um trabalho/paper, que versará sobre o conteúdo estudado, e o critério de aprovação deverá ser igual ou maior a 5,0 pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.

13.e. Serão aprovados os alunos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 pontos em todos os módulos, além da aprovação do trabalho de conclusão do curso, observado o disposto no item 14.

14. DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso deverá ser constituído por uma monografia. O trabalho será avaliado por um professor do curso designado pela coordenação, que dará um parecer por escrito e sacramentará a nota, que deve ser igual ou superior a 7,0 para aprovação.

15. DOS RECURSOS REFERENTES À AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

Os alunos poderão pedir revisão das notas das avaliações parciais ou totais, sendo que obterão a resposta, com a devida justificativa, em até 20 dias da interposição deste.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital e demais questões não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Avaliação.